## Câmara Municipal de Arcos



www.camaraarcos.mg.gov.br Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

## **EMENDA Nº 27**

Altera o inciso XVI do artigo 128 da Lei Orgânica Municipal de Arcos/MG.

A Câmara Municipal de Arcos, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 42, I, e 128, II, da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 166 e 167 de seu Regimento Interno, aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte emenda:

Art. 1º Altera-se o inciso XVI do artigo 128 da Lei Orgânica de Arcos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128 (...)

(...)

XVI - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao Município, ou nele se destaque pela atuação exemplar na vida pública ou particular, cuja aprovação darse-á nos termos de seu Regimento Interno."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de junho de 2024.

FLÁVIO CORREIA Vereador - Presidente

Vereador- 1º Secretário

petain of pla. CARLOS ANTÔNIO DA SILVA Vereador - Vice-Presidente

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS

Vereador - 2º Secretário

Promulgação	
Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique	-se. Arcos, 04 de junho de 2024
	Presidente da Câmara
Joan Land Learner	1ª Secretário